



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2025**

**DISCIPLINAS:** QUI 150 - Laboratório de Química Analítica V

O Departamento de **Química** da Unidade **ICE** faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2025**) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de **01** vaga(s) para monitores bolsistas e de **03** vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

**Os campos em vermelho podem ser editados conforme necessidade da orientação do projeto.**

### **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina (**QUI 150 - Laboratório de Química Analítica V ou QUI 129 - Laboratório de Análise Instrumental**)\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. \* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 – **Ter disponibilidade de pelo menos 06 horas, entre o horário de 08 horas e 18 horas, nas terças-feiras, dia da aula da disciplina alvo desse edital (QUI-150: Laboratório de Química Analítica V).**
- 5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve entrar no site <https://www2.ufjf.br/farmacia/monitorias-2025/> e acessar o link "Inscrições" se inscrever.

### **VIGÊNCIA DO EDITAL**

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

### **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: a) Unidade e preparo de soluções, b) Práticas envolvendo estatística aplicada à química analítica, c) Práticas envolvendo espectrofotometria UV-Vis, d) Prática envolvendo fotometria de chama, e) Prática envolvendo potenciometria e f) Práticas envolvendo métodos de separação. **Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório;** ;
- 2 - Disponibilidade de horário;
- 3 - Critério(s) de desempate: **Entrevista**

### **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

**INSCRIÇÃO**

PERÍODO: 16/06/2025 à 23/06/2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www2.ufjf.br/farmacia/monitorias-2025/>

**SELEÇÃO**

DATA/HORÁRIO: 25/06/2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Departamento de Química, ICE, UFJF.

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO**

DATA/HORÁRIO: 25/06/2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: [Monitoria QUI-150: Seleção](#). Obs.: Os alunos inscritos serão inseridos da pagina.

Juiz de Fora, 12 de junho de 2025.

**Profa. Dra. Denise Lowinsohn**

**Chefe do Departamento**

**Prof. Dr. Júlio Silva**

**Professor Orientador**



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Jose da Silva, Professor(a)**, em 12/06/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2453044** e o código CRC **C9EFBE2F**.